EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Edital do Concurso Público N° 001/2019

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade de concurso público será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período; e

- que o Edital do Concurso Público N° 001/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Glorinha, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o concurso, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal de Glorinha, cuja prorrogação se dá a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu no dia 06 de junho de 2019 (Edital de Concurso nº 14/2019);

Determina que fica PRORROGADO o prazo de validade do Concurso Público n° 001/2019, por mais 02 (dois) anos, a partir da respectiva data de homologação.

Glorinha, 02 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Welington de Marafigo,
Sec. Mun. Administração e Planejamento.